

RES: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2018 - Solicitação de Esclarecimentos

Ricardo Siqueira de Paula

Sex, 25/10/2019 18:53

Para: DGLOG-OJULI-Pregão Eletrônico <pregaoeletronico@tjrj.jus.br>

Cc: Aidamar Navarro Campos <ancampos@tjrj.jus.br>

De ordem da Presidente da CPL, informo que:

Em resposta ao Ilustre Consulente informo que as certidões da justiça estadual requeridas podem ser obtidas nos Cartórios Distribuidores da Comarca onde a pessoa física ou estabelecimento for residente/fixado. Na Comarca da Capital as competências para emissão das respectivas certidões comprobatórias são do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.

Atenciosamente,

**RICARDO SIQUEIRA DE PAULA**

Departamento de Engenharia (DEENG)

Divisão de Planejamento de Obras (DIPLO)

Serviço de Compatibilização de Projetos (SECOP)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Tel: + 55(21) 3133-7589

e-mail: rspaula@tjrj.jus.br

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 4/2004, art. 8º, de 27/01/2004: "As comunicações por correio eletrônico entre Serventias, Secretarias de Órgãos Julgadores e demais Órgãos do Poder Judiciário terão o mesmo efeito de entregues pessoalmente".

De: DGLOG-OJULI-Pregão Eletrônico <pregaoeletronico@tjrj.jus.br>

Enviada em: sexta-feira, 25 de outubro de 2019 14:38

Para: Aidamar Navarro Campos <ancampos@tjrj.jus.br>; Ricardo Siqueira de Paula <rspaula@tjrj.jus.br>; Maria de Fatima Morais Vendeiro <fatimavendeiro@tjrj.jus.br>; Maria Teresa Guzzo Lia <mtglia@tjrj.jus.br>; Andrea Poggio Contardo da Fonseca <andreafonseca@tjrj.jus.br>; Carla Fernanda Figueiredo Raposo <carlaraposo@tjrj.jus.br>; Davidson Melone Ribeiro <dmribeiro@tjrj.jus.br>

Assunto: ENC: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2018 - Solicitação de Esclarecimentos

Prezados,

Encaminhado pedido de esclarecimento abaixo, para atendimento.

Att,

**DORIMAR ANTUNES DOS SANTOS**

Órgãos Julgadores de Licitação - OJULI

Secretaria dos Órgãos Julgadores de Licitação - SECOJ

Diretoria Geral de Logística - DGLOG

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Tel: 3133-7473

e-mail: pregaoeletronico@tjrj.jus.br / cpt@tjrj.jus.br

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 4/2004, art. 8º, de 27/01/2004: "As comunicações por correio eletrônico entre Serventias, Secretarias de Órgãos Julgadores e demais Órgãos do Poder Judiciário terão o mesmo efeito de entregas pessoalmente".

De: Larissa Sena <secretaria2@joaoemilio.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 25 de outubro de 2019 14:16

Para: DGLOG-OJULI-Pregão Eletrônico <pregaoeletronico@tjrj.jus.br>; Comissão Permanente de Licitações <cpl@tjrj.jus.br>

Cc: João Emilio de Oliveira <titular@joaoemilio.com.br>; Antonio Bonavita <preposto@joaoemilio.com.br>;

Rodrigo Moura Coelho da Palma <coelhoadv@globo.com>; Luana Oliveira <assessoria@joaoemilio.com.br>

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2018 - Solicitação de Esclarecimentos

Bom dia!

Senhores,

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos a respeito do Edital de Chamamento Público nº 02/2018 que realizará o Credenciamento de Leiloeiros oficiais, visando à alienação de bens de propriedade deste PJERJ.

Sobre o item 3.1.11

"Comprovar sua idoneidade mediante apresentação das seguintes certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa:

a) da Justiça Federal e Estadual, correspondente ao foro em que o interessado tiver seu domicílio;"

Perguntamos: Quais às certidões da Justiça Estadual que atendem o referido item?

Segue em anexo o edital.

Desde já agradecemos e aguardamos.

Att,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Logística (DGLOG)

Órgãos Julgadores de Licitação (OJULI)

Ofício OJULI - CPL nº 003/2019 Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

**A sociedade empresária:
JOÃO EMÍLIO**

Ref.: Chamamento Público nº 02/2019 (Processo nº 605.648/2019), para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e eletrônico, visando à alienação de veículos automotores, peças e acessórios automotivos de propriedade deste PJERJ, classificados como inservíveis ou antieconômicos, para atender às necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento recebido na Secretaria dos Órgãos Julgadores de Licitação (SECOJ - OJULI), a Presidente da CPL determinou à SECOJ que cientificasse a empresa que retirou o edital, sobre a resposta dada.

PERGUNTA:

"Sobre o item 3.1.11

*"Comprovar sua idoneidade mediante apresentação das seguintes certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa:
a) da Justiça Federal e Estadual. correspondente ao foro em que o interessado tiver seu domicílio:"*

Perguntamos: Quais às certidões da Justiça Estadual que atendem o referido item?"

RESPOSTA:

"Em resposta ao Ilustre Consultante informo que as certidões da justiça estadual requeridas podem ser obtidas nos Cartórios Distribuidores da Comarca onde a pessoa física ou estabelecimento for residente/fixado. Na Comarca da Capital as competências para emissão das respectivas certidões comprobatórias são do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição."

Atenciosamente,

Andrea Martins Coelho
Téc. de Ativ. Judiciária
Mat. 10/15050

Secretaria dos Órgãos Julgadores de Licitação

F

OFICIO CPL 003-2019 - RESPOSTA ESCLARECIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2019.

DGLOG-OJULI-Pregão Eletrônico

Ter, 29/10/2019 11:48

Para: Comissão Permanente de Licitações <cpl@tjrj.jus.br>

Cco secretaria2@joaoemilio.com.br <secretaria2@joaoemilio.com.br>

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Logística (DGLOG)

Órgãos Julgadores de Licitação (OJULI)

Ofício OJULI - CPL nº 003/2019 Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

À sociedade empresária:

JOÃO EMÍLIO

Ref.: Chamamento Público nº 02/2019 (Processo nº 605.648/2019), para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e eletrônico, visando à alienação de veículos automotores, peças e acessórios automotivos de propriedade deste PJERJ, classificados como inservíveis ou antieconômicos, para atender às necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento recebido na Secretaria dos Órgãos Julgadores de Licitação (SECOJ - OJULI), a Presidente da CPL determinou à SECOJ que cientificasse a empresa que retirou o edital, sobre a resposta dada.

PERGUNTA:

Sobre o item 3.1.11

"Comprovar sua idoneidade mediante apresentação das seguintes certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa:

a) da Justiça Federal e Estadual, correspondente ao foro em que o interessado tiver seu domicílio;"

Perguntamos: Quais às certidões da Justiça Estadual que atendem o referido item?"

RESPOSTA:

Em resposta ao Ilustre Consulente informo que as certidões da justiça estadual requeridas podem ser obtidas nos Cartórios Distribuidores da Comarca onde a pessoa física ou estabelecimento for residente/fixado. Na Comarca da Capital as competências para emissão das respectivas certidões comprobatórias são do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição."

Atenciosamente,

Secretaria dos Órgãos Julgadores de Licitação

FÁBIO ANDRÉ MUNIZ DE ALMEIDA
Órgãos Julgadores de Licitação - OJULI
Secretaria dos Órgãos Julgadores de Licitação - SECOJ
Diretoria Geral de Logística - DGLOG
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Tel: 3133-7473
e-mail: pregaoeletronico@tjrj.jus.br / cpl@tjrj.jus.br

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 4/2004, art. 8º, de 27/01/2004: "As comunicações por correio eletrônico entre Serventias, Secretarias de Órgãos Julgadores e demais Órgãos do Poder Judiciário terão o mesmo efeito de entregues pessoalmente".